



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 05.10.2026 a 09.10.2026

Procedimento de Controle Administrativo nº 1.01384/2025-80 (Recurso Interno)

Relator(a): Cons. José de Lima Ramos Pereira

Recorrente: Murilo Cesar de Franca Batista

Recorrido: Ministério Público do Estado de São Paulo

Objeto: Ministério Público do Estado de São Paulo. Requer que os atos administrativos (Aviso nº 882/2023–PGJ e nº 889/2023–PGJ-SUBJUR) da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo sejam desconstituídos. Restabelecimento do prazo de validade do concurso público para provimento do cargo de Analista Jurídico do Ministério Público do Estado de São Paulo (Edital nº 01/2018) até o dia 12/12/2026, conforme Aviso-PGJ 181/23.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Michel Betenjane Romano

Decisão: O Conselho, por unanimidade, conheceu o presente Recurso Interno e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Não proferiu voto o Presidente do CNMP, Paulo Gustavo Gonet Branco.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta